



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Edital PA FMS 09/2024**

**Inexigibilidade FMS 03/2024**

**Código TCE-SC:**

---

---

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Prefeitura Municipal de Entre Rios-SC torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Inexigibilidade de licitação, com critério de julgamento **menor preço**, em conformidade com Art. 74, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente inexigibilidade é a **REVISÃO DENTRO DA GARANTIA VEICULOS DENTRO DA REDE DE CONSSEZIONARIAS:**

**FIAT MOBI DA SECRETARIA DE SAÚDE, PLACA: RYX0E68 e**

**FIAT MOBI DA SECRETARIA DE SAÚDE, PLACA: RYX0E78.**

---

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Inexigibilidade tem como fundamento o **Art. 74 Inciso V da lei 14.133/2021 diz:**

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

---

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**1. Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição é indispensável devido à necessidade da revisão periódica, para a conservação do veículo. Conforme manual do veículo é fundamental realizar a revisão periódica, a revisão serve para possibilitar a constatação de problemas e para trocas periódicas, dentro do prazo de garantia. Devido aquisição recente do veículo, o mesmo encontra-se em garantia, sendo assim a revisão de



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

manutenção preventiva periódica, é totalmente sem custos, exceto os itens normais de desgaste (objetos requerentes).

Para que seja possível a execução dos serviços e manter a garantia do veículo é exigido que a manutenção seja realizada por uma Concessionária ou Oficina Autorizada FIAT, destacando assim a empresa FIAT BOTTA, CNPJ: 76.343.151/0001-04, de Xanxerê/SC, fornecedora do veículo em questão e também provedora da manutenção necessária para os veículos desta marca. Para tanto, justifica-se a escolha pela empresa à garantia contatual do veículo, sendo de interesse à Administração os gastos reduzidos.

**RAZÃO DA ESCOLHA, CONSECIONARIA e VALOR**

A escolha esta atrelada a localização da cascalheira, ponto estratégico que reduz os custos de transporte de material, assim sendo a mais viável.

Fiat Botta comércio de veículos LTDA.

Endereço Avenida Brasil 795 – Centro, Xanxerê-SC, CEP 89.820-000

CNPJ 76.343.151/0001-04

**(CONSECIONARIA).**

**FIAT MOBI DA SECRETARIA DE SAÚDE, PLACA: RYX0E68 – 1ª revisão**

Item	Descrição	Valor
01	Mao de obra	R\$ 200,00
02	Peças e insumos	R\$ 2.095,00

**FIAT MOBI DA SECRETARIA DE SAÚDE, PLACA: RYX0E78 - 3ª revisão**

Item	Descrição	Valor
03	Mao de obra	R\$ 200,00
04	Peças e insumos	R\$ 745,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

---

O valor a ser pago foi criteriosamente avaliado em comição pertinente, chegando a soma de R\$ 3.240,00 (*Tres Mil Duzentos e Quarenta Reais*).

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Tendo elencado motivos e justificativas bem como a forma da opção pela INEXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA CONCESSIONÁRIA SER A UNICA OPÇÃO PARA O REPARO NESCESSARIO, devidamente fundamentada a forma do procedimento, assim se confirma este.

Entre Rios, SC, 07 de junho de 2024

---

**JOÃO MARIA ROQUE**  
**Prefeito Municipal**